

## CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

## Estudo Técnico Preliminar 3/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25208.000345/2026-13

## 2. Descrição da necessidade

**1.1. Objeto:** Contratação de licenças de software, na modalidade subscrição do Adobe Creative Cloud VIP Teams Governamental All Apps, incluindo garantia de atualização e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**1.2. Justificativa e Motivação:** A presente contratação visa prover a Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Centro Nacional de Primatas (CENP) com ferramentas profissionais indispensáveis para a produção de conteúdo institucional. Atualmente, a equipe — composta por servidores e bolsistas — utiliza ferramentas gratuitas com recursos limitados, o que compromete a agilidade e a qualidade técnica dos produtos entregues.

A necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Padronização e Interoperabilidade:** O pacote Adobe é o padrão de mercado (*de facto*). A utilização destas ferramentas garante a compatibilidade de arquivos com agências externas, gráficas e outros órgãos, além de facilitar a curva de aprendizado e o aproveitamento de mão de obra técnica já capacitada no mercado.
- **Qualidade e Impacto Institucional:** A produção de conteúdos audiovisuais, gráficos e infográficos de alta qualidade é essencial para educar e informar a sociedade sobre as atividades de pesquisa e conservação do CENP. Ferramentas profissionais permitirão a criação de materiais visualmente impactantes e tecnicamente superiores para o website institucional e redes sociais.
- **Segurança Jurídica e Conformidade:** A subscrição oficial garante que o órgão esteja em total conformidade com a Lei de Direitos Autorais e normas de licenciamento de software, eliminando riscos associados ao uso de ferramentas não homologadas ou sem suporte técnico.
- **Eficiência Operacional:** O ecossistema Creative Cloud permite o fluxo de trabalho integrado entre edição de vídeo, imagem e som, otimizando o tempo de produção da equipe e permitindo entregas mais rápidas de demandas urgentes de comunicação.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante         | Responsável                 |
|---------------------------|-----------------------------|
| Assessoria de Comunicação | Carla Tathiani Costa Saboia |

## 4. Necessidades de Negócio

- 4.1. Atender à demanda registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), relacionada à subscrição do software Adobe Creative Cloud Vip Teams Governamental All Apps, garantindo a continuidade das atividades da ASCOM;
- 4.2. A conta gestora (Console Administrativo) deverá ser registrada em nome do Contratante (CENP);
- 4.3. O fornecedor deverá entregar, junto com as licenças, o certificado de licenciamento (VIP Number) com as datas de início e término da vigência;
- 4.4. Cada licença deve disponibilizar, no mínimo, **1 TB** de armazenamento em nuvem compartilhada/individual;

- 4.5. A solução deve permitir a instalação local das aplicações (Desktop) e gestão simplificada de instalação/desinstalação pelo usuário ou administrador;
- 4.6. A subscrição deve permitir a atribuição, revogação e reatribuição de licenças entre usuários diferentes sempre que necessário (ex: troca de bolsistas), via console web;
- 4.7. O gerenciamento das licenças será realizado por servidor designado pelo Contratante;
- 4.8. A Contratada deve realizar o *setup* inicial e a ativação do perfil de Administrador (Console) para o gestor indicado;
- 4.9. O painel administrativo e os softwares devem possuir interface em língua portuguesa (Brasil) ou, na ausência desta, em inglês;
- 4.10. A subscrição terá prazo de 36 meses, sem prorrogação automática após o decurso do prazo;
- 4.11. Deve ser garantido o download ilimitado dos instaladores durante a vigência do contrato;
- 4.12. A solução deve permitir o trabalho híbrido (arquivos locais e em nuvem), com sincronização automática e suporte a qualquer extensão de arquivo;
- 4.13. A licença deve permitir a instalação em mais de um computador por usuário (ex: estação fixa e notebook), desde que o uso simultâneo respeite o limite de licenças contratadas;
- 4.14. Em caso de encerramento do contrato, deve ser garantido o acesso aos arquivos em nuvem por um período de 90 dias para fins de migração/backup;
- 4.15. A subscrição deve permitir que o usuário opte por não compartilhar dados de telemetria ou experiência de uso com a fabricante;
- 4.16. Os aplicativos instalados devem funcionar sem conexão obrigatória com a internet, exigindo validação online apenas em intervalos de até 30 (trinta) dias, conforme padrão do fabricante.
- 4.17. A solução e a contratada devem garantir que o tratamento de dados pessoais (logins, nomes de usuários e e-mails) realizados no console administrativo esteja em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 4.18. A subscrição deve permitir a integração com métodos de autenticação segura (como o uso de e-mail institucional @orgao.gov.br) para garantir que apenas pessoal autorizado acesse as ferramentas de edição e o armazenamento em nuvem do órgão.
- 4.19. Fica estabelecido que todo e qualquer conteúdo desenvolvido pela ASCOM/CENP através dos softwares licenciados é de propriedade exclusiva da Administração Pública, não cabendo à fabricante ou à contratada qualquer direito sobre as artes, vídeos ou documentos produzidos.

## 5. Necessidades Tecnológicas

**5.1. Infraestrutura:** Para a plena execução da suíte Adobe Creative Cloud, é indispensável a atualização do parque tecnológico da ASCOM, com a substituição dos desktops convencionais por Estações de Trabalho de alto desempenho.

- **Justificativa Técnica:** Diferente de computadores de uso geral, as Workstations são projetadas para suportar cargas intensas de processamento gráfico, renderização de vídeo e multitarefa com arquivos pesados.
- **Desempenho Local:** Embora o licenciamento seja na modalidade SaaS (nuvem), o processamento dos softwares Adobe é **local**. Portanto, a eficácia da solução depende diretamente de hardware com processadores de alta frequência, placas de vídeo dedicadas (GPU), memória RAM de alta capacidade (mínimo 16GB/32GB) e armazenamento em SSD de alta velocidade para cache de edição. Sem essa infraestrutura, a contratação das licenças resultaria em subutilização do recurso público devido a travamentos e lentidão.

**5.2. Capacitação da Equipe:** Considerando a complexidade e a constante atualização das ferramentas da Adobe (que incorporam inclusive recursos de Inteligência Artificial Generativa), torna-se necessária a previsão de treinamento e capacitação para a equipe da ASCOM.

- Otimizar o fluxo de trabalho e reduzir o tempo de resposta às demandas institucionais; Dominar técnicas avançadas de edição para elevar o padrão visual das publicações do CENP; Garantir o uso correto de todas as ferramentas inclusas no pacote, evitando o desperdício de recursos da subscrição "All Apps".
- O treinamento poderá ser realizado via plataformas de ensino a distância (EAD) especializadas ou cursos presenciais, conforme disponibilidade orçamentária.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6.1. A solução deverá ser compatível com as especificações apresentadas no Catálogo de Soluções de TIC, com condições padronizadas da SGD/MGI, quando aplicável;
- 6.2. A solução deverá observar o Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), publicado pela SGD/MGI, garantindo a economicidade e a conformidade com os parâmetros de mercado para o setor público;
- 6.3. A solução deverá prover recursos e tecnologias essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades de comunicação visual, garantindo produtividade, eficiência e alta qualidade técnica das peças produzidas pela Assessoria de Comunicação;
- 6.4. A solução na modalidade "All Apps" disponibiliza, em uma única subscrição, o conjunto completo de aplicações (Photoshop, Premiere Pro, After Effects, Illustrator, InDesign, entre outros). Essa escolha justifica-se pela vantagem financeira, visto que o custo da suíte completa é significativamente inferior à contratação individual das licenças necessárias para suprir o fluxo de trabalho da ASCOM;
- 6.5. A contratação contempla não apenas o direito de uso, mas o fornecimento de serviços associados essenciais, incluindo:
- Suporte técnico especializado;
  - Atualização contínua para as versões mais recentes (Update/Upgrade);
  - Acesso a bibliotecas de ativos, fontes (Adobe Fonts) e ferramentas de colaboração;
  - Correções de segurança patches de estabilidade do software durante todo o período de 36 (trinta e seis) meses.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- 7.1. Estima-se a aquisição de 02 (duas) licenças, quantitativo dimensionado com base no número de estações de trabalho atualmente operacionais e na força de trabalho disponível na Assessoria de Comunicação (ASCOM).
- 7.2. A solução será provida exclusivamente na modalidade SaaS (Software as a Service), com acesso via nuvem e instalação local das aplicações, conforme arquitetura padrão do fabricante para o licenciamento corporativo/governamental.

**Tabela de Estimativa de Custos:**

| Item | Descrição                                                                     | CATSER | CÓD.<br>PMC-TIC | Unidade                         | Quantidade | Valor<br>unitário | Valor total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|---------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| 1    | Contratação de licenças Adobe Creative Cloud Vip Teams Governamental All Apps | 27502  | AD-019          | Licença subscrição por 36 meses | 02         | 20.358,14         | 40.716,28   |

- 7.3. Para a composição do preço médio, foi realizada pesquisa de preços públicos e de mercado:

- Consultados através da ferramenta Pesquisa de Preços, utilizando-se apenas uma contratação similar realizada por outro órgão da Administração Pública nos últimos 12 meses, conforme preconiza a IN nº 65/2021 (SEGES/ME).
- Foram realizadas consultas junto a revendedores autorizados, de modo a validar a compatibilidade dos preços públicos com a realidade atual de mercado para o exercício de 2026.

## 8. Levantamento de soluções

- 8.1. Análise de Software Público e Livre:

Embora existam soluções no Portal do Software Público Brasileiro e softwares livres (Open Source) como GIMP, Inkscape e Kdenlive, estas ferramentas não atendem aos requisitos de negócio da ASCOM/CENP pelos seguintes motivos:

- Incompatibilidade de Arquivos: O intercâmbio de ativos com agências, gráficas e outros órgãos seria prejudicado pela ausência de suporte nativo aos formatos padrão da indústria (.psd, .ai, .proj).
- Ausência de Integração: Softwares livres operam de forma isolada. A suíte Adobe oferece um ecossistema integrado que reduz o retrabalho e acelera a produção.

- Inexistência de Garantia e Suporte: O modelo comunitário não oferece SLAs de suporte técnico ou cronogramas de atualização garantidos, o que representa um risco à continuidade do serviço público.

## 8.2. Comparativo de Soluções Analisadas:

| Identificação    | Descrição da Solução                   | Viabilidade Técnica | Justificativa da Escolha/Rejeição                                                                                              |
|------------------|----------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cenário 1</b> | Software do Portal do Software Público | <b>Inviável</b>     | Inexistência de ferramentas com a mesma profundidade de recursos para edição de vídeo e áudio profissional.                    |
| <b>Cenário 2</b> | Softwares Livres Gratuitos (GIMP, etc) | <b>Inviável</b>     | Risco de descontinuidade, falta de integração nativa e altos custos ocultos com treinamento e conversão de arquivos.           |
| <b>Cenário 3</b> | <b>Adobe Creative Cloud VIP Teams</b>  | <b>Viável</b>       | <b>Solução Selecionada.</b> Atende 100% dos requisitos, possui suporte técnico e é o padrão de mercado para órgãos de Governo. |

## 8.3. Pesquisa de Atas de Registro de Preços:

Foi identificada uma Ata de Registro de Preços nº 40/2024 vigente para o objeto pretendido. A utilização de uma ARP de outro órgão apresenta-se como alternativa viável para celeridade processual e aproveitamento de preços já licitados.

## 8.5. Conclusão da Melhor Solução:

Com base nos princípios da economicidade e eficiência, a contratação das licenças **Adobe Creative Cloud** mostra-se como a única alternativa capaz de assegurar o fluxo de trabalho sem interrupções. A adoção de qualquer outra plataforma acarretaria prejuízos financeiros e operacionais devido à necessidade de converter acervos históricos de arquivos e à curva de aprendizado da equipe, impactando diretamente os cronogramas das produções institucionais do CENP.

Adicionalmente, observou-se que grande parte das soluções concorrentes exige aquisição separada de diferentes softwares, o que resulta em **custo total superior ou equivalente ao da suíte Adobe Creative Cloud All Apps**, sem oferecer o mesmo nível de integração e fluxo de trabalho.

## 8.6. Restrições de Mercado e Requisitos de Fornecimento

Durante o aprofundamento da pesquisa de mercado, verificou-se que o fabricante Adobe exige certificação específica para comercialização de licenças destinadas à Administração Pública ("Especialização em Governo"), restringindo a participação a revendas autorizadas. Constatou-se ainda que empresas enquadradas como MEI, ME e EPP não são elegíveis a tal certificação, motivo pelo qual não se mostra viável a adoção de participação exclusiva para esses portes empresariais, sob pena de inviabilizar a competição e comprometer a contratação.

# 9. Análise comparativa de soluções

## Solução 1: Utilização de software disponibilizado no Portal do Software Público Brasileiro

Esta alternativa consistiu na busca de soluções por meio do sítio eletrônico oficial do Software Público Brasileiro, conforme orienta a IN SGD/ME nº 94/2022. Após consulta ao catálogo, identificou-se que as soluções disponíveis são voltadas a áreas administrativas, de gestão e de processos específicos, não havendo, até a presente data, ferramentas de edição audiovisual e design que supram as necessidades técnicas da ASCOM/CENP.

## Solução 2: Utilização de software livre distribuído gratuitamente

Esta opção avaliou a adoção de ferramentas como Inkscape, GIMP, Scribus, Blender e Audacity. Concluiu-se pela inviabilidade técnica e econômica desta alternativa devido aos seguintes fatores:

1. A ausência de integração nativa entre as ferramentas exigiria constantes conversões de arquivos, gerando perda de metadados e risco de corrupção de arquivos;
2. O custo de capacitação da equipe em múltiplas plataformas distintas superaria o investimento na solução proprietária já dominada pelo setor;
3. Grande parte do acervo histórico de artes e vídeos do CENP está em formatos que não possuem tradução perfeita para softwares livres, o que inviabilizaria o reaproveitamento de materiais antigos;
4. A ausência de suporte técnico formal (SLA) coloca em risco o cumprimento de cronogramas institucionais urgentes.

## Solução 3: Contratação de licenças Adobe Creative Cloud (SaaS)

Esta alternativa apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública. O Catálogo de Soluções de TIC da SGD/MGI aponta a solução Adobe como referência de uso difundido no âmbito do SISP (Decreto nº 7.579/2011). Diferente das alternativas anteriores, esta solução oferece:

- **Ecossistema Integrado:** O modelo SaaS permite colaboração eficiente via nuvem, otimizando o tempo de execução e aprovação de projetos;
- **Segurança e Atualização:** Garantia de patches de segurança e atualizações tecnológicas contínuas;
- **Padronização de Mercado:** Facilita o intercâmbio de arquivos com instituições externas e garante a compatibilidade com o hardware de alto desempenho (Workstations) da instituição.
- **Conformidade:** É a única solução que contempla, em um único licenciamento, todas as funcionalidades requisitadas, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

**Solução 4: Contratação de licenças Adobe Creative Cloud (SaaS) por Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão:**

- **Vantagem da Adesão:** Redução do tempo de contratação e potencial ganho de escala.
- **Desvantagem/Risco:** Necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, além de verificar se a especificação da ata é exatamente igual à sua necessidade (**A licença vigente na ATA oferece 100 GB de armazenamento enquanto solicitamos 1 TB para essa contratação**).

**10. Registro de soluções consideradas inviáveis**

**10.1. Solução 1 (Software Público Brasileiro):** Considerada **inviável**, uma vez que o Portal de Software Público não disponibiliza, até a presente data, ferramentas voltadas à editoração de imagens, vídeos, diagramação de documentos ou elaboração de projetos gráficos que atendam aos requisitos técnicos da ASCOM.

**10.2. Solução 2 (Software Livre/Gratuito):** Considerada **inviável tecnicamente e operacionalmente**, fundamentada nos seguintes riscos:

- A fragmentação entre ferramentas de diferentes desenvolvedores compromete o fluxo de trabalho e a produtividade da equipe;
- Inexistência de suporte nativo para a edição e manutenção do acervo de arquivos históricos do órgão;
- Ausência de garantias formais quanto à integridade das ferramentas, patches de segurança e conformidade com a LGPD;
- A inexistência de suporte técnico especializado e de um *roadmap* de atualizações garantido por contrato coloca em risco as entregas institucionais.

**11. Análise comparativa de custos (TCO)**

Para a análise do Custo Total de Propriedade, foram considerados não apenas os valores nominais de aquisição das licenças, mas todos os custos diretos e indiretos associados à manutenção da solução pelo período de 36 meses.

**11.1. Comparativo entre Soluções:**

| Elementos de Custo           | Solução 2 (Software Livre)         | Solução 3 (Adobe Creative Cloud) |
|------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Aquisição/Licenciamento      | R\$ 0,00                           | R\$ 20.358,14                    |
| Custos de Instalação/Setup   | Elevado (Múltiplos softwares)      | Baixo (Console Único)            |
| Custo de Capacitação         | Muito Elevado (Várias ferramentas) | Baixo (Equipe já capacitada)     |
| Suporte Técnico              | Inexistente (Risco de parada)      | Incluso (Garantia de suporte)    |
| Custo de Conversão de Legado | Elevado (Horas de retrabalho)      | Zero (Compatibilidade nativa)    |
| Integração/Produtividade     | Baixa (Perda de tempo entre apps)  | Alta (Ecossistema integrado)     |

**11.2. Justificativa do Custo-Benefício:**

Apesar da Solução 2 apresentar custo de aquisição zero, o seu **TCO** mostra-se superior à Solução 3 (Adobe) devido aos seguintes fatores:

- **Produtividade:** A estimativa de tempo gasto pela equipe da ASCOM para realizar as mesmas tarefas em softwares fragmentados é 40% superior à solução integrada. O custo dessas horas de trabalho dos servidores e bolsistas excede o valor das licenças.

- **Custo de Aprendizado:** A migração para softwares livres exigiria a contratação de cursos específicos para toda a equipe, gerando um custo imediato.
- **Inexistência de Retrabalho:** A solução Adobe elimina custos com falhas de compatibilidade em impressões gráficas e exportações de vídeo, garantindo que o recurso seja investido em um produto final sem erros técnicos.

### 11.3. Conclusão:

Portanto, a solução Adobe Creative Cloud Vip Teams Governamental All Apps é a que apresenta o **menor** Custo Total de Propriedade e a melhor relação custo-benefício para o Centro Nacional de Primatas, garantindo eficiência operacional com previsibilidade orçamentária.

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução selecionada consiste na subscrição do plano **Adobe Creative Cloud VIP Teams Governamental All Apps**. Esta escolha fundamenta-se no fato de ser a única solução de mercado que oferece um ecossistema integrado de alta performance, sendo a referência oficial para o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

A solução é composta pelas seguintes ferramentas e funcionalidades indispensáveis:

- **Design e Imagem:**
  - **Adobe Photoshop:** Tratamento de imagens e criação visual para web e redes sociais.
  - **Adobe Illustrator:** Criação de artes vetoriais, logotipos e materiais que exigem escalabilidade.
  - **Adobe InDesign:** Diagramação profissional de relatórios, cartilhas e informativos do CENP.
- **Vídeo e Áudio:**
  - **Adobe Premiere Pro:** Edição audiovisual de alta qualidade para as campanhas da ASCOM.
  - **Adobe After Effects:** Criação de animações e gráficos em movimento para vídeos institucionais.
  - **Adobe Audition:** Tratamento e mixagem de áudio para peças audiovisuais.
- **Gestão de Documentos e Colaboração:**
  - **Adobe Acrobat Pro:** Gestão, edição e assinatura digital de documentos em PDF padrão governamental.
  - **Armazenamento e Bibliotecas:** Mínimo de 1 TB de espaço em nuvem por usuário, permitindo o fluxo de trabalho colaborativo e backup remoto de ativos.

12.2. A contratação na modalidade "All Apps" (Todos os Aplicativos) demonstra-se a mais econômica para o erário. A aquisição isolada de apenas três destes softwares (ex: Photoshop + Premiere + Acrobat) já superaria o valor da assinatura do pacote completo, caracterizando o princípio da **economicidade e eficiência**.

12.3. A solução será entregue via **VIP (Value Incentive Plan)**, no modelo **Teams**, que permite ao CENP o gerenciamento centralizado das licenças, possibilitando a realocação de usuários conforme a rotatividade da equipe (servidores/bolsistas) sem perda do investimento realizado.

12.4. Considerando as exigências estabelecidas pelo fabricante Adobe para fornecimento de licenças destinadas à Administração Pública, a solução deverá ser fornecida por empresa devidamente credenciada, certificada ou autorizada pelo fabricante para comercialização de licenças governamentais.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 40.716,28

13.1. Considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 40.716,28 (quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**, a contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor.

O valor estimado encontra-se **abaixo do limite estabelecido para contratações de serviços e compras de pequeno valor**, observadas as atualizações periódicas promovidas pelo Governo Federal.

13.2. Devido o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, por ser uma compra frequentemente feita pela Administração, de entrega imediata do serviço, o risco da contratação é pequeno, por isso facultamos na não elaboração do mapa de riscos, com base no Art. 18, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha pela suíte Adobe fundamenta-se na liderança de mercado de suas ferramentas (Photoshop, Illustrator, Premiere Pro, entre outros), que são o padrão global para profissionais de comunicação. A principal vantagem técnica reside no Ecossistema Creative Cloud, que permite integração nativa entre aplicativos, resultando em um fluxo de trabalho fluido e sem perdas de compatibilidade. Além disso:

- O modelo de subscrição garante atualizações contínuas de segurança e funcionalidades, mantendo a compatibilidade com os sistemas operacionais do órgão sem custos adicionais.
- Acesso ao suporte técnico oficial e à vasta base de tutoriais, essencial para a resolução de problemas complexos de edição.
- Bibliotecas compartilhadas e armazenamento em nuvem que permitem o trabalho colaborativo entre a servidora e os bolsistas da ASCOM.

14.2. Objetivos Estratégicos:

- Atender às necessidades do CENP na criação e gestão de materiais multimídia de alta complexidade técnica;
- Ampliar a eficiência institucional em projetos de comunicação científica e educação ambiental;
- Garantir a total conformidade legal e segurança cibernética através do uso de licenças oficiais.
- Aumento da Produtividade: Redução do tempo de entrega de demandas internas devido ao fluxo de trabalho otimizado.
- Entrega de materiais alinhados ao padrão da indústria audiovisual, fortalecendo a imagem institucional do Centro.
- Mitigação de riscos de retrabalho e problemas técnicos comuns em softwares alternativos.
- Garantia de que os arquivos produzidos estarão em formatos padrão, passíveis de edição futura por outros membros da equipe.

14.3. A contratação é imperativa para a manutenção das atividades operacionais da ASCOM. A utilização de padrões de mercado garante que o CENP mantenha a excelência em suas comunicações, eliminando riscos jurídicos (multas e sanções por uso de softwares não licenciados) e vulnerabilidades de segurança que poderiam comprometer a rede de dados da instituição.

14.4. A contratação está alinhada ao PCA 206 sob nº 257005/000049/2026.

ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000027/2026

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2025

III) Id do item no PCA: 814

IV) Classe/Grupo: 182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

V) Identificador da Futura Contratação: 257005-49/2026

## 15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A opção pelo pacote Adobe Creative Cloud All Apps apresenta-se financeiramente mais vantajosa do que a aquisição de licenças isoladas. O custo unitário de cada software, quando adquirido dentro da suíte completa, sofre uma redução drástica em comparação à compra de módulos individuais (como Photoshop, Premiere e Acrobat separadamente), configurando um ganho de escala imediato para o erário.

15.2. A utilização de softwares que são padrão de mercado evita custos indiretos com:

- Inexistência de gastos com conversões de arquivos e correções de erros de compatibilidade com prestadores de serviços externos (gráficas e agências).
- A subscrição inclui atualizações e suporte, desonerando a equipe de TI do órgão de realizar manutenções complexas ou buscar soluções para falhas de segurança em softwares gratuitos.

15.3. Considerando a mediana de preços apurada na pesquisa de mercado (R\$ 20.358,14 por licença), o valor global de R\$ 40.716,28 mostra-se plenamente compatível com a realidade do mercado de TIC para o setor público em 2026. Ante o exposto, a contratação direta por dispensa de licitação fundamenta-se no princípio da eficiência, garantindo que o órgão disponha das melhores ferramentas com o menor impacto orçamentário possível.

## 16. Critérios de Sustentabilidade

16.1. A presente contratação observa o disposto no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como princípio das contratações públicas, bem como as orientações constantes do **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – GNLS**, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), e da **Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento**, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações da Administração Pública Federal.

16.2. Considerando que o objeto da contratação consiste na **subscrição de licenças de software na modalidade Software as a Service (SaaS)**, sem fornecimento de bens físicos, os impactos ambientais diretos são reduzidos. Ainda assim, foram observados os seguintes aspectos relacionados à sustentabilidade:

- A solução contratada é disponibilizada integralmente por meio digital, dispensando o fornecimento de mídias físicas, manuais impressos ou outros materiais que possam gerar resíduos sólidos, contribuindo para a redução do consumo de papel e outros insumos.
- A adoção de solução baseada em nuvem (SaaS) permite maior eficiência na utilização de recursos computacionais, evitando a necessidade de aquisição de infraestrutura local dedicada (servidores, mídias de instalação e equipamentos adicionais), reduzindo o consumo energético e a geração de resíduos eletrônicos.
- O modelo de subscrição prevê atualizações automáticas e suporte técnico remoto, reduzindo a necessidade de deslocamentos técnicos, transporte de equipamentos ou envio de mídias físicas, o que contribui para a diminuição da emissão de poluentes associados a atividades logísticas.
- A adoção de ferramentas integradas e amplamente utilizadas no mercado contribui para a redução de retrabalho, incompatibilidades técnicas e necessidade de reprocessamento de materiais, evitando desperdício de tempo, energia e recursos institucionais.

16.3. Nos termos do **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (GNLS – Parte Específica)**, verificou-se que a contratação de licenças de software não possui critérios ambientais específicos obrigatórios aplicáveis, diferentemente das contratações que envolvem aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como computadores, monitores ou impressoras.

Dessa forma, registra-se que **não se aplicam critérios adicionais de sustentabilidade técnica ao objeto contratado**, além das boas práticas inerentes ao modelo de fornecimento digital adotado.

16.4. Diante do exposto, conclui-se que a contratação encontra-se **alinhada às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública Federal**, considerando a natureza digital do objeto e a adoção de práticas que contribuem para a redução de impactos ambientais.

## 17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1. Excelência na Comunicação Institucional:

- Garantia de que todos os materiais (informativos, relatórios de pesquisa e campanhas) sigam a identidade visual do órgão com alta fidelidade técnica.
- Produção de vídeos e artes com padrão de mercado, aumentando o impacto das publicações do CENP na divulgação científica e na conscientização sobre a conservação de primatas.

17.2. Eficiência e Produtividade Operacional:

- Redução drástica no tempo de edição e finalização de projetos devido à integração nativa entre as ferramentas (ex: editar um áudio no *Audition* e ele atualizar automaticamente no vídeo do *Premiere*).
- Possibilidade de trabalho simultâneo e compartilhamento de ativos via bibliotecas na nuvem, facilitando a interação entre a servidora gestora e os bolsistas da ASCOM.

17.3. Segurança e Conformidade Tecnológica:

- Proteção da rede de dados do CENP através do uso de softwares originais, que recebem atualizações constantes contra vulnerabilidades e malwares.
- Pleno atendimento à Lei de Direitos Autorais e de Software, eliminando riscos de sanções administrativas ou judiciais por uso de ferramentas irregulares.

17.4. Preservação da Memória Institucional:

- Garantia de que o histórico de produções audiovisuais e gráficas do Centro permaneça acessível e editável, assegurando a continuidade das campanhas e o reaproveitamento de materiais em exercícios futuros.

17.5. Capacitação e Valorização Técnica:

- Acesso às ferramentas de vanguarda (incluindo recursos de Inteligência Artificial da Adobe), permitindo que a equipe técnica entregue resultados modernos e eficientes, alinhados com o que há de mais atual na comunicação pública.

## 18. Providências a serem Adotadas

18.1. Deverá ser publicado ato formal indicando o Gestor do Contrato e o Fiscal Técnico, que ficarão responsáveis por acompanhar a ativação das licenças, verificar a conformidade do suporte técnico e atestar as faturas.

18.2. A Contratada deverá realizar o *setup* inicial do Adobe Admin Console, transferindo a titularidade da conta para o servidor indicado pelo CENP. Esta etapa é crucial para que o órgão mantenha o controle centralizado das 02 (duas) licenças contratadas.

18.3. A equipe técnica da ASCOM, em conjunto com o suporte de TI local (se necessário), procederá com o download e instalação das ferramentas nos desktops/workstations da unidade. Nesta fase, será verificado se o hardware atual atende aos requisitos mínimos de performance para a versão 2026 dos softwares Adobe.

18.4. Será realizado o cadastro dos usuários (servidores e bolsistas) no console da Creative Cloud, vinculando as licenças aos e-mails institucionais, garantindo que o uso da ferramenta seja estritamente para fins profissionais e institucionais.

18.5. Será elaborado um plano simples de nivelamento da equipe, utilizando as trilhas de aprendizado da própria Adobe (Adobe Learn) e tutoriais oficiais, para que os usuários se familiarizem com as novas funcionalidades e recursos de IA generativa disponíveis na versão atualizada.

18.6. Ao longo da vigência de 36 meses, o fiscal do contrato avaliará o impacto da solução na produtividade da ASCOM, coletando dados sobre a redução do tempo de resposta às demandas de criação e a qualidade dos materiais produzidos para o CENP.

18.7. O CENP está em processo de aquisição de novos notebooks e computadores de mesa para os servidores.

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 19.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é declarada viável pois a solução Adobe Creative Cloud é o padrão de mercado, garantindo a interoperabilidade com órgãos externos e a preservação do acervo histórico do CENP. Tecnicamente, a suíte 'All Apps' é a mais eficiente, pois centraliza o fluxo de trabalho audiovisual e garante atualizações de segurança e suporte especializado, mitigando riscos de descontinuidade administrativa.

## 20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLA TATHIANI COSTA SABOIA**

Presidente EPC



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 14:18:57.